

EMENDA Nº. 413/ 2025.
AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Determina objetivo específico para utilização de parte dos recursos oriundos da **AÇÃO 2087 Manutenção das Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, da Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2026, visando garantir a **MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA) DE NOVA ESPERANÇA**, no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), determinando objetivo específico para utilização de parte dos recursos oriundos da **AÇÃO 2087 Manutenção das Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, da Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2026, visando garantir a **MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA) DE NOVA ESPERANÇA**, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), determinando objetivo específico para utilização de parte dos recursos oriundos da **AÇÃO 2087 Manutenção das Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, da Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2026, visando garantir a **MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA) DE NOVA ESPERANÇA**, no montante de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

Art. 2º Fica determinado por esta Emenda que o montante de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), oriundos da **AÇÃO 2087 Manutenção das Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, da Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, será utilizado para fins de garantir a **MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA) DE NOVA ESPERANÇA**, atendendo às necessidade da REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, da Saúde do Município de Parnamirim/RN.

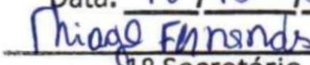
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/12/2025


1º Secretário

Parágrafo único. Os recursos mencionados nesta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil de novos valores de AÇÕES desta Unidade Orçamentária que recebam acréscimo e/ou sofram subtração de valores, após a referida determinação, poderão ser indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2026, pela própria Administração, por adequação, e/ou realocando recursos da própria Secretaria, levando em consideração o objetivo determinado nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Emenda Coletiva – TODOS OS VEREADORES

Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)
RELATOR
Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Vimos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a *Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)*, posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão entre Edis desta Casa, em que foi **decidido coletivamente**, a necessária inclusão deste **objetivo específico, que visa garantir o mínimo de recursos para a MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA) DE NOVA ESPERANÇA, OS SERVIÇOS DA UPA**, neste Município, para que a Ação da Manutenção de Serviços da Rede Especializada de Saúde, **possa ter esse fim expressamente constado no texto da LOA 2026.**

Dessa forma, sendo nítida a relevância da matéria, ante a necessidade pública e o interesse social de **que o Município de Parnamirim/RN reserve recursos para a UPA**, por ser **esta a principal porta de entrada para os serviços de urgência e emergência em saúde ofertados aos nossos munícipes.**

Ademais, o pleito aqui pretendido visa atender à necessidade básica de assegurar a manutenção das atividades mínimas da UPA, que, frise-se, são serviços, absolutamente importantes na saúde de Parnamirim/RN, como um apelo da população de nossa cidade, apresentamos a presente Emenda, visando para que conste expressamente na LOA o objetivo da utilização de parte dos recursos previstos, a fim de garantir que o objetivo aqui proposto seja atendido, **assegurando-lhe, para tanto, o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).**

Cumpre lembrar que, do ponto de vista orçamentário, tal determinação não fere o equilíbrio financeiro, tendo em vista que não esgota a fonte da Ação inicial. Muito pelo contrário, a Emenda configura-se como uma forma de distribuir os valores de modo justo, equitativo, proporcional e harmônico, atendendo a esse objetivo tão nobre para a saúde de Parnamirim/RN.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, em nome de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente **EMENDA COLETIVA, que ora se propõe como de iniciativa desta Comissão**, mas cujo interesse abrange, em verdade, coletivamente, todos os demais Edis desta Câmara. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Emenda Coletiva – TODOS OS VEREADORES
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)

RELATOR

Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão



EMENDA Nº. _____ / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Determina objetivo específico para utilização de parte dos recursos oriundos da **AÇÃO 2087 Manutenção das Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, da Unidade Orçamentária 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2026, visando garantir a **MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA) DE NOVA ESPERANÇA**, no Município de Parnamirim/RN.

ANA CAROLINA C. DE LIMA PIRES
(VER. CAROL PIRES)

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
(VER. PROF. ÍTALO)

MICHAEL BORGES DE SOUZA
(VER. MICHAEL BORGES)

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
(VER. DR. CÉSAR MAIA)

JONAS MONTEIRO C. GODEIRO
(VER. DR. JONAS GODEIRO)

**RHALESSA CLEDYLANE FREIRE
DOS SANTOS**
(VER. RHALESSA DE CLÊNIO)

DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
(VER. PROF. DIEGO)

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
(VER. AFRÂNIO BEZERRA)

RAPHAELA DA SILVA CRUZ
(VER. RAPHAELA DE NILDA)

EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
(VER. EDER QUEIROZ)

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
(VER. MICHAEL DINIZ)

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
(VER. RÁRIKA BASTOS)

**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIKI**
(VER. EURICO DA JAPÃO)

**HAMILTON RADEMACHER
PEREIRA**
(VER. BINHO DE AMBRÓSIO)

RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
(VER. RODRIGO CRUZ)

GABRIEL CÉSAR DE O. SIQUEIRA
(VER. GABRIEL CÉSAR)

LEONARDO LIMA DA COSTA
(VER. LÉO LIMA)

ROMULO DANTAS DA SILVA
(VER. CHICÃO)

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
(VER. IRANI GUEDES)

MARCOS ANTÔNIO G. DA SILVA
(VER. MARQUINHOS DA CLIMEP)

THIAGO FERNANDES DA SILVA
(VER. THIAGO FERNANDES)